

**PORTARIA Nº 431 – SG, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1902*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Maria Lindalva Gomes Miranda**, matrícula n.º 367, por ocasião do aniversário no mês de fevereiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral